



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ROTEIRO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2022

De ordem da Presidência da Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Coordenadoria da Câmara torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em **Sessão Camerária**, a ser realizada no dia **30 de março – (quarta-feira)**, a partir das **13h30**, na sala de Sessões Híbrida da 1ª Câmara de Direito Privado.

1. APRECIACÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/03/2022

CPC - “Art. 936. Ressalvadas as preferências legais e regimentais, os recursos, a remessa necessária e os processos de competência originária serão julgados na seguinte ordem:

- I – aqueles nos quais houver sustentação oral, observada a ordem dos requerimentos;
- II – os requerimentos de preferência apresentados até o início da sessão de julgamento;
- III – aqueles cujo julgamento tenham iniciado em sessão anterior; e
- IV – os demais casos.”

2 - PEDIDOS DE VISTA:

2.1 - JULGAMENTOS SUSPENSOS - (ART. 942 DO CPC):

3 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA

- Reclamações e Suspeições:
- Habeas Corpus:
- Conflito de Competência:

4 - PROCESSOS DE PAUTA POR RELATOR EM ORDEM DE ANTIGUIDADE:

→ **DESA. VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Relatora**

Número da Pauta: 10/2022 – SAJ/DIGITAL

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 21/03/2022

Considerada a publicação em: 22/03/2022

12 - 0517946-97.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível.

Apelantes: Ruth Maria Gondim Rocha e Carolina Gondim Rocha Alves.

Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa - (OAB/CE: 15.469).

Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho - (OAB/CE: 15.470).

Advogado: Rui Barros Leal Farias - (OAB/CE: 16.411).

Apelados: Renan Magalhães Monteiro Júnior e Ana Paula Dias Rangel Monteiro.

Advogado: Waldir Xavier de Lima Filho - (OAB/CE: 10.400).

Advogado: Gleidson Rolimberg Benevides Martins - (OAB/CE: 17.827).

Relatora: Des. VERA LÚCIA CORREIA LIMA.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

→ **DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator**

Número da Pauta: 10/2022 – SAJ/DIGITAL

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 21/03/2022

Considerada a publicação em: 22/03/2022

13 - 0167082-60.2013.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível.

Agravantes: Altina Maria Oliveira da Silveira e Manuel Gomes da Silveira.

Advogado: Felipe Espinola Arruda - (OAB/CE: 19.456).

Advogado: Lucas Espinola Arruda - (OAB/CE: 26.995).

Agravados: Espólios de Manuel Sadoc Cysne e Maria Anita Penha, e Espólios de José Aarão Cysne e Carmem Corrêa Cysne.

Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

14 - 0131557-12.2016.8.06.0001/50003 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível.

Embargante: PDV Comércio, Seguros e Corretagem de Veículos Ltda.

Advogada: Isabel Virgínia Silvino Moraes Dantas - (OAB/CE: 38.258).

Embargada: Companhia Energética do Ceará - ENEL.

Advogado: Antônio Cleto Gomes - (OAB/CE: 5.864).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

15 - **0242345-54.2020.8.06.0001/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível.

Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior - (OAB/CE: 17.314).

Agravado: Vancarlos de Paiva Victor.

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

16 - **0013404-52.2017.8.06.0173** - **Apelação Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível.

Apte/Apdo: S. F. da C. C. - Representado por: L. F. da C. C.

Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apte/Apdo: J. C. F.

Advogado: Eduardo Vasconcelos Barros - (OAB/CE: 34.864).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

1 → Apelo de S. F. da C. C. - Representado por: L. F. da C. C.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

2 → Apelo de J. C. F.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

17 - **0030421-70.2017.8.06.0151** - **Apelação Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível.

Apelante: D. de A. M. - Representado por: L. de A. M.

Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: F. D. da S. P.

Advogado: Francisco Nelson Silva Costa - (OAB/CE: 30.595).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

18 - **0050068-95.2020.8.06.0070** - **Apelação Cível** - Crateús/1ª Vara Cível.

Apelante: Selma da Silva Fernandes.

Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos - (OAB/CE: 34.613).

Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior - (OAB/CE: 17.314).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

19 - 0282396-73.2021.8.06.0001 - **Apelação Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível.

Apelantes: Plano Alto da Paz Eireli, Charlandia Cabral Barbosa e Maria Rosiane Xavier dos Santos.

Advogado: Diego Albuquerque Lopes - (OAB/CE: 26.053).

Advogada: Samara Moura do Nascimento - (OAB/CE: 41.034).

Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior - (OAB/CE: 41.753).

Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Ricardo Lopes Godoy - (OAB/MG: 77.167).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

→ **DES. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Relator e Presidente**

Número da Pauta: 10/2022 – SAJ/DIGITAL

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 18/03/2022

Considerada a publicação em: 21/03/2022

6 - 0631354-20.2021.8.06.0000/50000 - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível.

Agravante: Banco Volkswagen S/A.

Advogado: Ricardo Neves Costa - (OAB/GO: 30.246).

Advogado: Raphael Neves Costa - (OAB/GO: 30.404).

Advogado: Flávio Neves Costa - (OAB/SP: 153.447).

Agravado: Diego Belchor de Carvalho.

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO EMINENTE RELATOR

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 21/03/2022

Considerada a publicação em: 22/03/2022

7 - 0009305-72.2013.8.06.0175 - **Apelação Cível** - Trairi/Vara Única.

Apelante: Maria Jeovania Barroso de Lima.

Advogado: Alexandre Ferreira Leite Neto - (OAB/CE: 38.054).

Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena - (OAB/CE: 18.340).

Advogado: José Rocha de Paula Júnior - (OAB/CE: 40.086/).

Apelada: Josefa Barbosa dos Santos.

Advogado: Carlos Jean Santos de Souza - (OAB/CE: 19.154).

Advogado: Marcus Fabiano Costa da Silva - (OAB/CE: 25.190).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO EMINENTE RELATOR

8 - 0152953-50.2013.8.06.0001 - **Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível.

Apelante: Empresa Vega S/A Transporte Urbano.

Advogado: Antônio Cleto Gomes - (OAB/CE: 5.864).

Apelado: Fabrício da Silva Santos.

Advogada: Ana Lígia Peixe Laranjeira - (OAB/CE: 7.300).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO EMINENTE RELATOR

9 - 0016111-30.2018.8.06.0117 - **Apelação Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível.

Apelante: João de Barro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Antônio Cleto Gomes - (OAB/CE: 5.864).

Advogado: João Rafael de Farias Furtado - (OAB/CE: 17.739).

Apelado: Francisco Reginaldo Oliveira da Silveira.

Advogada: Camila Rodrigues Teixeira Mota - (OAB/CE: 26.961).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO EMINENTE RELATOR

10 - 0000469-29.2018.8.06.0113 - **Apelação Cível** - Jucás/Vara Única.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelados: A. H. de S. S. e S. L. da S.

Advogado: James Pedro da Silva - (OAB/CE: 24.083).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO EMINENTE RELATOR

11 - 0635163-18.2021.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento** - Sobral/3ª Vara Cível.

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior - (OAB/CE: 9.075).

Agravada: Raimunda Alves Carneiro.

Advogado: José Sérgio Dias Carneiro Filho - (OAB/CE: 28.654).

Advogado: Antônio Fábio Braga Mendes Júnior - (OAB/CE: 43.115).

Advogada: Amanda Patrycia Avila - (OAB/CE: 43.792).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO EMINENTE RELATOR

→ **DES. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator**

Número da Pauta: 10/2022 – SAJ/DIGITAL

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 18/03/2022

Considerada a publicação em: 21/03/2022

1 - 0200788-68.2012.8.06.0001 - **Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível.

Apelante: André Luiz de Matos Mendes Bezerra.

Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior - (OAB/CE: 15.786).

Apelados: João Iran Rocha, João Flávio Lessa Nogueira, Giza Cirino Diógenes Carvalho, Luciano de Azevedo Botelho e Antônio Israel Pinheiro.

Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra - (OAB/CE: 5.207).

Advogada: Ana Thereza Graça Marcelo - (OAB/CE: 19.246).

Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes - (OAB/CE: 16.755).

Advogado: Francisco Erionaldo Cruz - (OAB/CE: 15.205).

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

Obs.: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque declara-se suspeito de participar do julgamento do aludido processo.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) Unânime Maioria

2 - **0058869-10.2016.8.06.0112/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível.

Embargante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.

Advogado: José Menescal de Andrade Júnior - (OAB/CE: 6.018).

Advogado: Everardo Lucena Segundo - (OAB/CE: 16.041).

Advogada: Marília Moreira Moura Alencar Gomes - (OAB/CE: 17.935).

Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues - (OAB/CE: 33.232).

Advogada: Judith Martins Lemos Neta - (OAB/CE: 43.146).

Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva - (OAB/CE: 8.579).

Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto - (OAB/CE: 16.042).

Advogada: Achernar Sena de Souza - (OAB/CE: 29.351).

Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos - (OAB/CE: 43.102).

Embargado: Maxwel Brito Nascimento - Repr. Legal: Aparecida de Brito Pereira.

Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

3 - **0157982-81.2013.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Família.

Apelantes: E. G. da S., F. do S. G. da S., E. G. da S., S. G. da S., N. G. da S., F. de A. G. da S., E. G. da S., R. G. da S. V., E. G. da S., L. da S. N., E. de E. R. da S. e E. de R. G. da S.

Inventariante: Rocicleide Gomes da Silva Vasconcelos.

Advogado: Francisco Everardo de Oliveira Nobre - (OAB/CE: 7.979).

Apelada: F. J. C. de B.

Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

4 - **0005381-51.2019.8.06.0043** - **Apelação Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível.

Apelante: J. da C. S.

Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: P. E. da S. S. - Representado por: M. E. dos S.

Advogado: Aníbal Leite de Sá Barreto - (OAB/CE: 15.553).

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

5 - **0637986-62.2021.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível.

Agravante: Boca de Caititu Restaurante LTDA.

Advogado: Almino Silveira Lopes - (OAB/CE: 29.329).

Agravada: Fernanda Marta Rolim Cunha.

Advogado: José Jaziel Fernandes Dantas - (OAB/CE: 11.988).

Advogado: Gabriel Soares Cardoso Filho - (OAB/CE: 25.201).

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

Obs. (Art. 935 – CPC) - “Entre a data de publicação da pauta e a da sessão de julgamento decorrerá, pelo menos, o prazo de 5 (cinco) dias, incluindo-se em nova pauta os processos que não tenham sido julgados, salvo aqueles cujo julgamento tiver sido expressamente adiado para a primeira sessão seguinte.”

LIA KARAM SOARES
COORDENADORA